

## **Despacho n.º 79/2023**

### Núcleo do Desporto do IPV - NDIPV

Considerando que, a promoção da atividade física e desportiva, da saúde e bem-estar, em contexto escolar e académico, bem como, do desporto universitário, constituem um importante pilar dos objetivos estratégicos do Instituto Politécnico de Viseu, integrado como missão relevante dos seus Serviços de Ação Social, em coerência com o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril;

Considerando, ainda, a previsão no Regulamento n.º 824/2020 (Estatuto do Estudante Atleta do Instituto Politécnico de Viseu), publicado no D.R. n.º 191, de 30 de setembro, do Núcleo de Desporto do IPV;

Designo, para constituir o Núcleo de Desporto do Instituto Politécnico de Viseu, os seguintes elementos:

- João Manuel Vinhas Ramos Marques, Vice-Presidente com competência delegada na área do Desporto;
- Carla Arminda Resende Coimbra, Administradora do IPV e dos Serviços de Ação Social;
- Abel Aurélio Abreu de Figueiredo, Diretor do Departamento de Ciências do Desporto e Motricidade da Escola Superior de Educação;
- Vítor Augusto Andrade Santos, Técnico Superior do IPV
- Mário Jorge Salgueiro Coutinho, Técnico do Gabinete de Desporto, Saúde e Bem-Estar do IPV.

O Presidente do Politécnico de Viseu

Prof. Doutor José dos Santos Costa